



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA RGT.0026/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem “Comissão de Formação Continuada do *Câmpus* Registro”, conforme Resolução 138 de 15 de dezembro de 2015:

Ofélia Maria Marcondes
Andre Santos Luigi
Andre da Rocha Santos
Heider Geraldo Ribeiro
Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Iamara de Almeida Nepomuceno
Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro
Marcelo Bastos Lima
Moacir Silva de Castro
Rogerio Deitali Bruno
Saulo Onofre

Art.2º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0050/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de dois (02) anos.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Walter Augusto Varella.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Câmpus Registro